



Gestão Ambiental

O Porto de Recreio de Olhão, encontra-se localizado em zona nobre de Olhão, na frente ribeirinha junto ao icónico Mercado Municipal e dois emblemáticos jardins - Jardim Pescador Olhanense e Jardim Patrão Joaquim Lopes, local com muita história e de muitas estórias e lendas das gentes de Olhão. Inserido em pleno coração do Parque Natural da Ria de Formosa em zona caracterizada por um ecossistema ímpar de elevada riqueza quanto à biodiversidade, assim como de um património cultural e paisagístico natural único, conhecido como uma das 7 maravilhas naturais de Portugal.

A relevância de toda a frente ribeirinha é de facto muito marcante e confunde-se com toda a história de Olhão, desde a presença romana que deixou vestígios das atividades relacionadas com a pesca e a salga de peixe e que ao longo de séculos foram sistematicamente sendo desenvolvidas como principal atividade de subsistência da sua população.

A Administração do Porto de Recreio de Olhão, está plenamente consciente da importância que toda a frente ribeirinha onde está implantada, teve, tem e terá e nesse sentido, procuraremos preservar valores intrínsecos, sendo desígnio exercer a nossa atividade com os olhos postos em valores como o maior respeito pela cultura de Olhão, pelo ambiente e pela sustentabilidade, e por uma comunidade com valores coletivos ímpares.

Cuidar do Ambiente, foi, é e será sempre um objetivo estratégico do Porto de Recreio de Olhão e é nesse sentido que decidimos abraçar dois desafios como desígnio estruturantes de toda a nossa atividade:

- A implementação e manutenção de um sistema de Gestão Ambiental com base no referencial ISO14001:2015 com o desígnio de permitir que possamos responder às necessidades cada vez mais exigentes de proteção ambiental. Acreditamos que a implementação de um sistema de Gestão Ambiental encerra oportunidades para que o Porto de Recreio de Olhão possa melhorar o seu desempenho ambiental, alinhando o sistema de gestão com a sua estratégia, otimizando a integração na gestão global e melhorando a comunicação sobre o seu desempenho.
- A obtenção e manutenção de galardão Bandeira Azul, símbolo atribuído a Portos de Recreio e Marinas que impõe o cumprimento de critérios específicos tais como a Educação e Informação Ambiental, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Qualidade da Água, Responsabilidade Social, Envolvimento Comunitário.

Política Ambiental

A Política Ambiental do Porto de Recreio de Olhão, baseia-se num conjunto de compromissos abaixo referenciados, extensível a toda a organização e que visa o desenvolvimento das atividades de gestão e exploração do Porto de Recreio de Olhão, no mais estrito respeito pelo Ambiente, prevenção pela poluição, minimização dos impactes ambientais significativos e pela promoção pela melhoria contínua dos seus processos, por forma a fornecer serviços que propiciem um nível de excelência adequado às necessidades e expectativas dos clientes e partes interessadas.

- I. Prevenção da Poluição e Gestão de Recursos: O Porto de Recreio de Olhão compromete-se em desenvolver práticas e implementar tecnologias que permitam a prevenção e redução da poluição e pela minimização dos impactes ambientais associados às atividades presentes e futuras, em particular sobre os ecossistemas marinhos e que permitam a utilização racional dos recursos naturais e energéticos.
- II. Satisfação do Cliente: O Porto de Recreio de Olhão compromete-se em desenvolver processos necessários à identificação dos requisitos dos clientes, de modo a planear e prestar serviços que satisfaçam, e se possível excedam as suas expectativas.
- III. Formação e Competência: O Porto de Recreio de Olhão promoverá a consciencialização e formação contínua de todos os seus colaboradores, adequando as competências às atividades desempenhadas na Gestão Ambiental.
- IV. Cumprimento da Legislação e de Outros requisitos Aplicáveis: O Porto de Recreio de Olhão, compromete-se a cumprir todos os requisitos legais em matéria de Ambiente, associados às atividades desenvolvidas. Este compromisso compreende também outros requisitos internos, nomeadamente o da prevenção da poluição, ou resultantes de convenções e/ou acordos voluntários que sejam subscritos pela empresa.



- v. Monitorização: O Porto de Recreio de Olhão compromete-se a monitorizar e/ou medir as características principais das suas operações e atividades que possam ter um impacto ambiental significativo, bem como os seus processos.
- vi. Melhoria Contínua: O Porto de Recreio de Olhão compromete-se no desenvolvimento de instrumentos necessários para a melhorar continuamente o seu desempenho ambiental, nomeadamente através do estabelecimento e revisão de objetivos que visem a otimização dos seus processos, promovendo a comunicação com partes interessadas, em particular com utentes, colaboradores e fornecedores.

Qualidade do Ar

Ao nível da qualidade do ar e da emissão difusa de partículas, não existem na área de jurisdição do Porto de Recreio de Olhão, e no âmbito da sua atividade operacional normal, impactos ambientais que possam suscitar valores superiores ao legalmente regulamentado. Não há por isso, qualquer monitorização em pontos de medição em contínuo para os parâmetros como partículas em suspensão (PM10 e PM2.5), benzeno, monóxido de carbono (CO), óxidos de azoto (NOx, NO, NO2), dióxido de enxofre (SO2) e ozono (O3).

É, contudo, compromisso do Porto de Recreio de Olhão, sempre que haja quaisquer atividades que possam ser potencialmente promotoras da degradação da qualidade do ar ou que possam promover a emissão difusa de partículas, implementar ações de avaliação e monitorização que visem caracterizar com detalhe as fontes emissoras de partículas para a atmosfera, de modo a permitir agir no sentido de minimizar atempadamente, quaisquer focos de poluição do ar que sejam significativos. Sempre que os valores de concentração possam ser enquadrados face aos valores existentes na legislação aplicável para os poluentes monitorizados, o Porto de Recreio de Olhão compromete-se em aplicar o Decreto-Lei nº 102/2010, de 23 de setembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 43/2015 de 27 de março e pelo Decreto-Lei nº 47/2017 de 10 de maio), onde constam os critérios de validação para a agregação de dados e para o cálculo dos parâmetros estatísticos, implementando as medidas de minimização adequadas e proporcionais.

O Porto de Recreio de Olhão não possui meios próprios para medições dos parâmetros meteorológicos locais, recorrendo a dados da estação meteorológica automática disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) <https://ema.ipma.pt/emas/olhao-eppo/>

Resíduos

O Porto de Recreio de Olhão possui pontos de recolha em número e características adequados às atividades, face aos resíduos com origem nas embarcações, nas atividades administrativas, nas atividades operacionais de espelho de água, na movimentação de mercadorias e nas áreas urbanas e de serviços com acesso ao público em geral, atentos os princípios da recolha seletiva, economia circular e proteção ambiental, garantindo o respetivo encaminhamento para destino final adequado.

A Ambiolhão, E. M, é a entidade responsável pela prestação dos serviços de Recolha de diversos tipos de resíduos (resíduos urbanos, resíduos verdes, monos, entre outros) em toda a área de jurisdição do Porto de Recreio de Olhão, através de sistemas de contentores ou sistemas porta-a-porta e transporte dos referidos resíduos às instalações da ALGAR, S.A., assim como, receção de materiais recicláveis, separados por tipologia nos ecopontos disponíveis, Lavagem e manutenção de contentores de resíduos urbanos e recolha de objetos domésticos fora de uso (monos) ao domicílio.

Tendo como objetivo a salvaguarda do ambiente marinho e a redução das descargas indevidas de resíduos perigosos ou persistentes no mar, a gestão de resíduos das embarcações é objeto de um Plano de Receção e Gestão de Resíduos (PRGR), elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro, na sua redação atual e demais legislação em vigor, o qual está permanentemente disponível para consulta pelas partes interessadas.

O plano inclui ainda os seguintes documentos:



- Regulamento de Gestão de Resíduos do Porto de Olhão, que estabelece as regras aplicáveis à recolha e encaminhamentos dos resíduos gerados ou recebidos no espaço de jurisdição;
- Documentos orientadores para o utilizador final e Folhetos Informativos;
- Ações de formação e sensibilização.

Constituem ainda preocupação permanente do Porto de Recreio de Olhão a remoção de embarcações e equipamentos ou artefactos obsoletos, garantindo o seu encaminhamento para Operadores de Resíduos Autorizados, bem como a limpeza das áreas públicas e remoção dos resíduos abandonados por terceiros na área sob jurisdição.

O Porto de Olhão, ciente da sua importância enquanto operador económico de relevo para a cidade e para a região, procurará promover a adoção de iniciativas, no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, que visa conduzir à redução do consumo de plástico descartável, à adoção de princípios circulares nos processos de compras e gestão de resíduos, à transformação de resíduos em subprodutos e à redução do consumo de papel e de consumíveis de impressão através de métodos e processos de desmaterialização.

O saneamento de águas residuais domésticas e pluviais, assim como a recolha dos resíduos sólidos urbanos, gerados ou entregues no espaço de jurisdição do Porto de Recreio de Olhão, são recolhidos pela Ambiolhão, E. M, entidade responsável por desenvolver a gestão ambiental no concelho ao nível das infraestruturas básicas de fornecimento de água, saneamento e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, tendo em vista a melhoria do nível de vida da população.

Água

O Porto de Recreio de Olhão possui abastecimento de água da rede pública, contratualizado à Ambiolhão, E. M, entidade responsável pela disponibilização e operações de manutenção das redes de abastecimento de água (reparação de roturas, reparação de válvulas, etc.), execução de ramais de ligação, ampliação e remodelação de condutas, assim como controlo da qualidade da água para consumo humano.

A água é disponibilizada aos utilizadores do Porto de Recreio de Olhão, nomeadamente aos pontos de abastecimento próximo de todos os postos de amarração e instalações, em conformidade com a legislação nacional, a instalações exploradas por terceiros, instalações sanitárias e balneários. O consumo de água é ainda efetuado para rega dos espaços verdes e para manutenção e limpeza das áreas portuárias.

De modo a garantir a gestão racional deste recurso, o Porto de Recreio de Olhão irá desenvolver, implementar e manter um Plano de Eficiência Hídrica, que inclui um conjunto de ações que têm vindo a ser desenvolvidas, no sentido da redução de perdas e da racionalização dos consumos. O Porto de Recreio de Olhão está perfeitamente consciente de que a água é um bem escasso, sobretudo para a região, como tal, serão estabelecidos objetivos de racionalização que terão repercussão na rega de jardins e no consumo em edifícios administrativos.

Na utilização dos recursos hídricos, procuraremos estar alinhados com desígnios estratégicos, nomeadamente na adoção de medidas para minimizar a situação geral de seca. Tais ações passarão pela redução de regas de jardins, a redução de caudais e reprogramação dos sistemas de rega automática, alteração da flora para espécies autóctones mais resistentes ao clima e menos exigentes quanto aos recursos hídricos, instalação de equipamentos de elevada eficiência hídrica e instalar redutores de caudais.

Procuraremos gradualmente implementar jardins de baixo consumo de água, conscientes de que a escolha adequada de vegetação permitirá conciliar a baixa manutenção com o uso sustentável da água.

Conscientes de que atravessamos um período onde as alterações climáticas determinam a mudança dos ecossistemas, com a perda de biodiversidade e escassez de recursos como a água, é para o Porto de Recreio de Olhão evidente a necessidade de mudança de comportamentos e de ponderar ações, e é nesta ambiência que a utilização de espaços mais sustentáveis com plantas de baixo consumo de água se torna imprescindível na preservação e no equilíbrio da paisagem.

Estaremos empenhados em campanhas de promoção e sensibilização para o consumo racional dos recursos hídricos.



Quanto ao espelho de água, é nosso objetivo e tudo faremos, para que esteja sempre limpo, isenta de hidrocarbonetos (óleos), lixo e/ou quaisquer outros detritos poluentes.

Águas residuais

O Porto de Recreio de Olhão dispõe de redes de drenagem de águas residuais, ligadas ao sistema intermunicipal gerida pela Ambiolhão – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM.

Dispõe ainda de pequenos sistemas de tratamento individuais, como por exemplo separadores gorduras e de hidrocarbonetos.

Eficiência Energética

O Porto de Recreio de Olhão utiliza combustíveis de origem fóssil, principalmente gasolina e gasóleo, para abastecimento da sua frota de veículos e das embarcações em geral.

Por outro lado, a energia elétrica tem também um peso nos consumos energéticos da empresa, sobretudo nos espaços em exploração por terceiros, constituem principal alvo das ações de racionalização de energia promovidas pelo Porto de Recreio de Olhão.

Têm sido desenvolvidas múltiplas ações conducentes à redução dos consumos, com particular destaque no domínio da iluminação, auditoria energética, da qualidade do ar interior dos edifícios e de planos de racionalização energéticos.

Encontram-se previstas a execução de medidas de continuação da melhoria do desempenho energético, tendo em vista a poupança energética e a redução das emissões de CO₂, designadamente:

- A modernização dos equipamentos de iluminação pública, com instalação de luminárias com tecnologia LED;
- A implementação de sistema electroprodutor pela instalação de painéis solares;
- Critérios na aquisição de equipamentos com base nas melhores características energética;
- Instalação de postos de carregamento para a carga de viaturas elétricas;
- Aumento da eficiência energética dos edifícios desta Administração.

A redução da emissão dos gases do efeito estufa é imprescindível para que as mudanças climáticas não continuem a afetar de maneira negativa a vida das pessoas e os ecossistemas do planeta.

A Administração do Porto de Recreio de Olhão, ecologicamente consciente e preocupada com a questão das alterações climáticas, procura na sua gestão diária a implementação de práticas o mais sustentáveis, tendentes à diminuição de emissão de gases do efeito estufa, nas atividades, processos e métodos em que possua total controlo e autonomia, com o intuito de atingir o princípio Carbono Zero e neutralizar a emissão de gases do efeito estufa da sua atividade.

A Administração do Porto de Recreio de Olhão, está alinhada com os princípios de reduzir para metade até 2030 e possibilitar a meta de carbono zero até 2050, encarando esta mudança como uma oportunidade para construir um futuro melhor.

Estamos também esperançosos que apesar dos desafios envolvidos, esta transição para uma economia de baixo carbono traga consigo uma série de possibilidades, em que a eficiência energética será fundamental para otimizar o uso dos recursos e reduzir o consumo de energia, como a produção e consumo de energias renováveis e limpas.

Estamos convictos que com inovação, criatividade e colaboração entre os setores público e privado, podemos superar os desafios e construir um futuro em que o desempenho ambiental da organização seja sustentável, inclusivo e em harmonia com o meio ambiente, onde seja possível encontrar novas maneiras de reutilizar recursos, produzir mais com menos e descarbonizar a fonte energética.



Ruído

O Porto de Recreio de Olhão, está ciente que o tráfego nas vias portuárias constituem a principal fonte emissora de ruído, sendo que para tal, muito contribui como forma de redução a limitação da velocidade máxima no porto a 3 nós.

Tem surgido uma nova preocupação com o ruído subaquático, sobre o qual o conhecimento ainda é insuficiente e tão pouco existem requisitos legais associados.

A Lei do Ruído em Portugal é uma legislação que estabelece limites e restrições para o ruído em diferentes ambientes, com o objetivo de proteger a saúde e o bem-estar da população em relação aos níveis de ruído excessivos. Essa lei é aplicável em todo o território português e é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro.

A lei estabelece limites de ruído para diferentes tipos de atividades, como construções, eventos ao ar livre, bares e restaurantes, entre outros. Esses limites variam de acordo com o horário do dia e o local em que a atividade é realizada. Por exemplo, em áreas residenciais, o limite de ruído durante o dia é de 55 decibéis, enquanto à noite é de 45 decibéis. Já em áreas comerciais, o limite durante o dia é de 70 decibéis e à noite é de 60 decibéis. Em eventos ao ar livre, o limite pode chegar a 85 decibéis, desde que não ultrapasse o período de 15 minutos.

Além disso, a lei também prevê a obrigatoriedade de medidas de mitigação do ruído em construções e empreendimentos que possam causar impacto sonoro na vizinhança. Essas medidas podem incluir a instalação de isolamento acústico, a escolha de equipamentos menos ruidosos e a realização de obras em horários específicos para minimizar o impacto do ruído.

A Lei do Ruído em Portugal é uma importante ferramenta para garantir a qualidade de vida da população e o respeito ao meio ambiente. Ela contribui para a redução da poluição sonora e para a promoção de um ambiente mais saudável e tranquilo para todos.

O porto de Recreio de Olhão está ciente da importância da Lei do Ruído e do seu papel na preservação do meio ambiente e da saúde pública e de que é preciso respeitar os limites de ruído estabelecidos pela lei e adotar medidas de mitigação sempre que necessário, sendo o cumprimento destes princípios, um compromisso assumido.

Educação, formação e Sensibilização Ambiental

A Administração do Porto de Recreio de Olhão seguindo a sua Política Ambiental e princípios de Responsabilidade Social, está disponível para avaliar parcerias com as mais diversas entidades públicas, académicas, empresariais, ONG's e população em geral em tudo que ao Ambiente diga respeito.

A Educação Ambiental enquanto veículo de promoção para consciencialização e a preocupação com o ambiente em geral e em particular com o ambiente costeiro, lacustre e fluvial dos utilizadores que nele vivem ou que o usam para recreio; prevê a formação em matérias ambientais do pessoal (funcionários) e dos fornecedores de serviços turísticos; encoraja a participação dos agentes locais na gestão das áreas costeiras, lacustres ou fluviais e promove o uso sustentável da área para o recreio e turismo.

Os efeitos das alterações climáticas e aumento do nível do mar

As alterações climáticas são reais e é preciso tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas ou prevenir situações futuras associadas.

Prevê-se que as alterações climáticas provoquem grandes alterações a nível da disponibilidade de água em toda a Europa, devido a uma menor previsibilidade dos padrões de precipitação e à ocorrência de tempestades mais intensas. Estes fenómenos poderão causar um aumento da escassez de água, especialmente no sul e sudeste da Europa.

Estas alterações terão inevitavelmente efeitos nos ecossistemas marinhos e do litoral, o que terá importantes consequências socioeconómicas para a região onde se insere o Porto de Recreio de Olhão. As alterações daí resultantes afetarão ecossistemas marinhos, bem como muitos ambientes naturais e espécies diferentes ao nível da fauna e da flora.



Existem indícios claros de que a biodiversidade é afetada cada vez mais negativamente, face às alterações climáticas.

É necessário estar ciente que os efeitos diretos das alterações climáticas compreendem mudanças na fenologia (comportamento e ciclos de vida das espécies animais e vegetais), abundância e distribuição das espécies, composição comunitária, estrutura do habitat e processos ecossistémicos.

Cientes de todos os potenciais impactos envolvidos, a Administração do Porto de Recreio de Olhão encontra-se alinhada com orientações nacionais e regionais e procurará responder em articulação com as referidas autoridades na introdução de ações que permitam identificar e gerir os potenciais riscos quanto aos efeitos nas áreas da sua influência.

Participação Cívica

Num momento em que os desafios ambientais assumem grande relevância, a participação cívica de todos torna-se um pilar fundamental para a construção de um futuro mais sustentável e ambientalmente responsável.

Neste sentido, a Administração do Porto de Recreio de Olhão apela a todos, à implementação de práticas que respeitem Ambiente, o uso racional dos recursos, assim como apela à participação cívica, na luta pela salvaguarda de um melhor Ambiente para todos, disponibilizando para o efeito contactos para a formalização de sugestões Ambientais e/ou participação de denúncias de situações que possam estar a comprometer ou vir a comprometer o Ambiente e Sustentabilidade.

+351 289 010 925 / +351 961 293 336

geral@portorecreioolhao.com